Registre-se. Autue-se. Sala das Sessões, 16/10/19 91

(Rubrica de Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0250/91

INICIATIVA:

Tdil Wilson Dillem dos Santos

Sala das Scott

HISTÓRICO:

Ribrica de Presidente Concede incentivos a instalação de Agências Bancárias e dá outras providências.

PROJETO EM P. DISCUSTÃO En. 11 11/56

residente

AUTUAÇÃO

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e un , autúo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19<u>91</u> a 19<u>92</u> Presidente: Antonio Cezar Ferreira Vice - Presidente: Wilson Dillem dos Santos 1º Secretário: Joseva Nagoimento da Graz

2º Secretário: Jandin Santónio

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 16/10/19

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 16/10/9

DATAC

3043/31

CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHDEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

PROJETO DE LEI Nº 0350 /91.

Concede incentivos a instalação de Agências Bancárias e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos a instalação de Agências Bancárias nos bairros periféricos do município.

Parágrafo Único- Os incentivos poderão ser concedidos na forma de isenção de tributos municipais (isenção de ISS, IPTU, taxa de localização, etc...)

Artigo 2º- Somente farão juz ao incentivo previsto no Artigo anterior, as Agências que se instalarem fora da zona central da cidade.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-ções em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1991.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador\PL

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento da cidade, existe hoje uma neces sidade de descentralizar serviços e dotar os bairros periféricos de infra-estrutura de serviços que possam incentivar a economia desses bairros, evitando o deslocamento e o congestionamento do centro da cidade, por pedestres e veícu-los.

As agências bancárias hoje concentram-se na zona





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

central da cidade, obrigando o deslocamento do fluxo de veículos e pedestres para esta parte da cidade, gerando congestionamentos no trânsito e concentrando a demanda deste serviço prestado pelos Bancos.

Como forma de incentivar a instalação de agên - cias bancárias, nos bairros periféricos, onde a ativida de bancária já justifique, sugerimos a concessão de alguns benefícios fiscais (isenção de ISS, IPTU, taxa de localização, etc...) que estimulariam os bancos a se instalarem fora da zona central da cidade.

Certos de estarmos contribuindo para o crescime \underline{n} to de nossa cidade, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Presidente

Conissão do Ronalituição, Justiça o Res.

Hação:
Ao Veresdento da Comissão

Presidente da Comissão

Para relatar.



COMISSÃO DE_	Finanças e Orçamento		
PROJETO DE	Lei	Nō	250/91
INICIATIVA:	Edil Wilson Dillem dos Santos		
RELATOR:	Edil Almir Forte dos Santos		

PARECER

Somos contrários à aprovação da matéria, vez que não podemos conceder isenção de tributos para a Instituição que mais lucra com a crise que o País vem atravessando nos últimos anos.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1991.

lmir (te do Santos

Relator

De acordo com o parecer

Membro

Paulo Cezar Martins

Presidente

"voto vencido", parecer em separado

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
Por 15 X 0 1
Sala das Sossões 14 / 1951

Rubrica do Presidente



COMISSÃO DE	Constituição, Justiça e Redaçã	D	
PROJETO DE	Lei	No_	250/91
INICIATIVA:	Edil Wilson Dillem dos Santos	_	
RELATOR:	Edil Manoel Paiva de Amorim		

PARECER

Somos favorageis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 199è.

Manual Paiva de Amorim

Sebastian Veixer Dias

Presidente

De acordo com o parecer

Jose Caffics Amaral

De acordo com o parecer



COMISSÃO DE Finanças e Orçamento				
PROJETO DE_	Lai	_ No_	250/91	
INICIATIVA: _	Edil Wilson Dillem dos Santos			
RELATOR:	Edil Almir Forte dos ^S antos			

PARECER

Somos favoraveis à aprovação da matéria. Entretanto, apresentamos a emenda modificativa abaixo discriminada, alterando o Paragrafo Único do Artigo 1º, que
passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 -

Parágrafo Único - Os incentivos poderão ser concedidos na forma de Concessão de Direito de Uso de bens imóveis Municipais, que se encontrarem desocupados.

Sala das Comissões, 06 de/novembro de 1991.

Paul Sezar Mastins

Praidente



COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Emenda ao Projeto de Lei Nº 250/91

INICIATIVA: Comissão de Finanças e Orçamento(voto do Sr.Presidente)

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

PARECER

Nada temos a opor à matéria quanto aos aspectos constitucionais, legais e radacionais.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1991.

Mancel Faiva de Amorim

^VŘelator

Sebastian Teixeis Dias

Presidente

De acordo com o parecer

José Carlos Amaral

Membro

"Voto Vencido", paracer em separado



COMISSÃO DE	Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE	Emenda ao Projeto de Lei <u>Nº</u> 250/91
INICIATIVA:	Comissão de Finanças e Orçamento(voto sr. Presidents
RELATOR:	Edil Mancel Paiva de Amorim

PARECER

Somos contrários à emenda apresentada pelo Sr.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tendo em

vista que o Poder Público Municipal não dispõe de iméveis,

ora desocupados.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1991.

Jose Zarlos Amaral

Membro

?: !!	
. SIM	NÃO
1 ALMIR FORTE DOS SANTOS X.	
2 ÁLVARO SCALABRIN AUS	5
3 ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	
4 ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	
5 CIDMAR MOREIRA ANDRADE	
6 JANDIR SARTÓRIO	
7 JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	
8 JOSÉ CARLOS AMARAL	
9 JOSÉ CARLOS SABADINE >	
10 JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	
11 JUAREZ TMVARES MATTA	
12 LEONILDA GAVA BARROS	
18 LUIZ CARLOS POLONI	
14 MANOEL PAIVA DE AMORIM	S
15 PAULO CEZAR MARTINS	
16 SALIM RESK CARONI	
17 SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	
18 SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	
19 WILSON DILLEN DOS SANTOS	

PRO JETO	Иδ	250/91	
Paricer	d	Consula	de Finanz
DATA:	•		
		and the same of th	

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR (S X O N) A / 1991

Rubrica do Presidente

Dbs. Nyakodo o proj. coef.